



Universidade Federal da Paraíba – UFPB  
Rede Interdisciplinar de Estudos sobre Violências - RIEV



## Plano de Trabalho

### **PROJETO : INVISIBILIDADE DE MULHERES NA MÚSICA E AS VIOLÊNCIAS NA CENA EM QUE ATUAM**

#### **Investigadores:**

Edna Gusmão de Góes Brennand  
Ramos Schnayder  
Waldélio Pinheiro Júnior

#### **Problemática**

O patrimônio cultural de um povo é o conjunto de conhecimentos, crenças, arte, moral, direitos, costumes, capacidade e hábitos adquiridos e transmitidos de geração a geração e se constitui na força simbólica que traduz o significado do fazer social. Neste sentido a produção humana dos bens culturais quer materiais quer imateriais é dinâmica e afetada pela evolução científica e tecnológica de cada sociedade. Muitas civilizações deixaram seus legados na pintura, na música, escultura, vestimentas, instrumentos de trabalho, utensílios domésticos que traduzem a dimensão humana dos fazeres sociais. Este patrimônio traduz trajetórias de vida e memórias que incluem dimensões sociais, religiosas, políticas e muitas outras. Compreender a importância da arte na construção social humana e que ela é parte integrante das relações entre o sujeito e o mundo é de fundamental relevância social. Ela a permeia a experiência do indivíduo e liga emoções às experiências vividas na grande maioria dos contextos civilizatórios.

Nesta pesquisa iremos investigar a música como campo científico de construção de significados e lugares de memórias. Do ponto de vista de Wazlawic (2006) muitos significados das emoções na vida do ser humano são associados a suas vivências artísticas e musicais. Para o autor, a música afeta a afetividade, influência a forma como o sujeito significa o mundo que o cerca exteriorizando sua subjetividade, tornando-a “audível” para ele e para os outros.

De acordo com a psicologia a música é um poderoso agente de estimulação motora, sensorial e intelectual, e se atentar para a dimensão e o alcance dessa linguagem nas possibilidades de seus

usos e recursos, percebe-se sua efetiva participação no processo de desenvolvimento, socialização, cognição, criatividade e consciência de cidadania. (ZAMPRONHA, 2002, p. 20).

A música pode trazer à tona emoções variadas, evocar comportamentos e desvelar porções de mundo e laços de pertencimento. Nosso olhar será direcionado para compreender a música na construção do espaço urbano contemporâneo, no conjunto de significações da vida de mulheres autoras e intérpretes. Interessa-nos através da música ouvir o desvelar da cidade, os lugares de memórias destas mulheres através de narrativas autorais. O modo como diferentes e lugares e momentos são cantados por intérpretes humanas nos desafiarão a buscar nas suas micro-histórias indícios de como as violências e o racismo são ou não vividos. Geralmente o estudo da música tem buscado a expressão do prazer mais que do sofrimento e possíveis violações de direitos.

Por meio de mecanismos já conhecidos, pode-se assegurar que os sons musicais ativam o sistema de recompensa do cérebro, liberando neurotransmissores relacionados à sensação de prazer, como a dopamina e a serotonina. Isso faz com que se diminua a dor, a tensão; e minimize os efeitos do isolamento social se constituindo, portanto, em um excelente recurso para a promoção da saúde (ANGERAMI, 1998 apud LINHARES; LIMA),

A música historicamente tem sido um campo de produção de criação artística a partir de códigos de masculinidade. Como campo de produção cultural tem sido majoritariamente protagonizado por homens e reproduz formas de relações sociais de sexo, de raça e de classe. Segundo Koppe & Bonin (2020) somente a partir do século XXI, as mulheres no campo musical vem crescendo em visibilidade e com maior inserção na segunda década. Os debates sobre gênero vem ocupando lugares importantes, fruto da luta por visibilidade pelas mulheres no processo histórico contemporâneo, bem como pelas necessidades urgentes e reais de luta pela vida. A história das lutas das mulheres por visibilidade e reconhecimento de direitos é comumente dividida em três ondas, que acompanham mais ou menos uma divisão geracional e que é baseada principalmente em eventos ocorridos nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França e em outros países europeus ocidentais além de em países da América Latina, entre os séculos XIX e XXI. Os movimentos por reconhecimento acompanham a evolução social que trazem mudanças drásticas tanto na produção como na paisagem e dinâmica do trabalho em todo o mundo: o êxodo rural; processos de industrialização, guerras as condições de exclusão, preconceito e invisibilidade. A luta ao longo da história traz nuances diversas mesmo em pleno século XXI a busca por emancipação enquanto indivíduo e o debate as naturalizações das associações das categorias homem/mulher e da consciência humana e seus produtos têm forte conotação. O porquê do silenciamento das vozes das mulheres é uma indagação de ordem histórica envolvendo variadas formas de fundamentação tanto moral como ética. Neste momento histórico de luta contra toda forma de silenciamento e discriminação as vozes das mulheres carecem de novas interpretações do que pode significar uma sociedade com menos desigualdades, mais inclusiva e que propicia o desenvolvimento social em todos os seus aspectos humanos, ambientais e econômicos.

Pesquisas recente mostram os vieses trazidos pelo fenômeno da violência. Números apontados pelo Atlas da Violência (2024) e o Fórum de Segurança Pública (2024) mostram que as estatísticas assustadoras da violência contra as mulheres no país persistem, apesar dos esforços jurídicos com a criação de mecanismos de proteção, como a Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006), que foi aperfeiçoada por diversas outras Leis que garantem sua eficácia como as leis: 13.827/2018, 13.880/2019, 13.882/2019, 13.984/2020, 14.550/2023, 14.542/2023 e 14.674/2023. Outras Leis importantes na tentativa de manter as garantias foram A Lei 7.716/1989, conhecida como Lei do Racismo, que pune qualquer tipo de discriminação ou preconceito. Em 2023, a Lei 14.532 incluiu a injúria racial na Lei de Crimes Raciais.

A realidade da escalada da violência de gênero se torna cada vez mais latente em nossa sociedade. Segundo dados de pesquisa realizada publicada em março de 2025 pela Folha denominada “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostrou que: **21 milhões de brasileiras**, 37,5% do total de mulheres, **sofreram algum tipo de agressão** nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa do Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

As agressões mais denunciadas foram: abuso sexual 3,5 milhões; agressão física 8,9 milhões; Intimidação e violência verbal 17,7 milhões; Stalking 8,5 milhões; divulgação de fotos íntimas sem consentimento 1,5 milhão; Espancamento 3,7 milhões.

Segundo Samira Bueno, Diretora Executiva do Fórum de Segurança Pública “as iniciativas para frear essa epidemia de violência têm sido insuficientes, independentemente dos esforços de alguns governos e da exposição dos casos de repercussão nacional ao longo dos últimos anos”

Esses números apontam para a relevância desta investigação, uma vez que escassos os estudos que trazem análises envolvendo a problemática das violências sofridas por mulheres no campo da música. Pesquisa recente foi publicada pelo Universo Online e traz dados importantes sobre o universo musical brasileiro. Nele somente 10% dos valores de direitos autorais na música brasileira é pago às mulheres (UOL, 2025). Considerando que o fenômeno da violência possui um caráter interdisciplinar e intersetorial, nessa proposta o foco de interesse analítico é o universo musical para compreender o papel da música e, de modo mais genérico, da comunicação sonora não-verbal em processos sociais demarcados como violentos. Pretendemos situar as formas de violência socialmente exercidas em processos musicais uma vez que as categorias violências e conflitos não possuem impacto acadêmico relevante no âmbito da musicologia e da etnomusicologia.

Temos certeza de que os dados recolhidos nesta investigação evocarão discussões acerca da crise da representação sobre as mulheres na cena musical brasileira que permitirão um repositionamento da voz e da autoria de mulheres. É importante salientar que toda música reflete uma ideologia e um contexto que muitas vezes se colocam contrários à sua suposta autonomia.

## Objetivos

- ⇒ Mapear as estatísticas de participação das mulheres na cena musical paraibana;

- ⇒ Descrever como essas mulheres percebem e lidam com suas “habilidades musicais” dentro do universo masculino dominante.
- ⇒ Compreender como essas musicistas (autoras e intérpretes) tomaram consciência do lugar estereotipado da mulher na música, cenário dominado por homens.
- ⇒ Produzir um documentário para dar visibilidade social ao enfrentamento das violências sofridas na cena musical paraibana pelas mulheres.
- ⇒ Evidenciar pelas suas vozes as principais conexões entre mulheres, violência e música.

## **Metodologia**

A aproximação de campo se dará pela etnomusicologia definida como o estudo da música na cultura.

Pretende-se fazer uso da metodologia pesquisa-ação envolvendo as participantes de modo participativo e cooperativo. Pretende-se analisar os dados indutivamente sobre seis artistas que vem atuando na cena musical paraibana.

## **Referências**

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” Disponível em  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/03/10/214-milhoes-de-brasileiras-sofreram-algum-tipo-de-violencia-nos-ultimos-12-meses-diz-pesquisa.ghtml>

ANGERAMI, Valdemar Augusto (Org). A psicologia no hospital. Editora Traço, São Paulo, 1998.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes Sekeff. Da música, seus usos e recursos. São Paulo, 2002. Editora UNESP.

WAZLAWIC, Patrícia. Quando a música entra em ressonância com as emoções: significados e sentidos na narrativa de jovens estudantes de musicoterapia. In.: Revista Científica/FAP, Curitiba, v.1, p. 13, jan./dez. 2006.

Universo Online. Mulheres recebem somente 10% dos direitos autorais na música brasileira. Disponível em <https://www.uol.com.br/toca/noticias/2025/03/08/mulheres-recebem-apenas-10-dos-direitos-autoriais-na-musica-brasileira.htm>

